PROJETO DE LEI Nº 050, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

DENOMINA O ESPAÇO MULTIEVENTOS DO BAIRRO SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DE DEMERVAL LOBÃO– PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O espaço multieventos localizado na Rua São Domingos S/N, esquina com Rua Tiradentes, bairro São Pedro, neste município, fica denominado como ESPAÇO MULTIEVENTOS WASHINGTON MARQUES LEANDRO - "OSTON"

Art. 2º - As despesas decorrentes da lei municipal correrão por conta das dotações orçamentárias previstas em lei, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 05 de dezembro de 2023.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Demerval Lobão - PI,
Senhores(a) vereadores(a).

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores e Vereadoras dessa E. Casa, o anexo Projeto de Lei que denomina ESPAÇO MULTIEVENTOS DO BAIRRO SÃO PEDRO e dá outras providencias.

O presente projeto tem por objetivo homenagear WASHINGTON MARQUES LEANDRO - "OSTON", importante demervalense que dedicou parte de sua vida para servir ao nosso município.

WASHINGTON MARQUES LEANDRO - "OSTON", teve uma brilhante carreira política na qual foi líder máximo do poder executivo de Demerval Lobão-PI por duas vezes.

Dentre vários de seus feitos como prefeito podemos aqui citar a fundação do bairro São Pedro, carinhosamente conhecido como Vila do Oston, onde hoje se encontra o espaço multieventos o qual receberá seu nome como justa homenagem.

Desde modo, conforme alhures comentado, o presente projeto visa prestar homenagem a este ilustre personagem de nosso município o qual faz parte do seleto grupo de homens e mulheres que ditaram os rumos de Demerval Lobão-PI.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Pelo exposto, e certo de contar com o apoio desta augusta casa, renovo meus votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito de Demerval Lobão-PI, em 05 de dezembro de 2023.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito